

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 08, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

EMENTA: Regulamenta o funcionamento das repartições públicas no período do Carnaval, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o período carnavalesco que, apesar de não ser realizado evento festivo público, é tradição da Administração Municipal decretar ponto facultativo nesse período;

**CONSIDERANDO** que no dia 22 de fevereiro se celebra a quarta-feira de cinzas, outro importante evento religioso, do qual o nosso município também segue essa tradição;

**CONSIDERANDO** a sensível diminuição da demanda de usuários dos serviços públicos no período mencionado, o que ocasionaria a abertura de todas as repartições, sem a necessária presença da população;

**CONSIDERANDO** que a medida ora adotada não trará qualquer prejuízo para a Administração Pública ou para a sociedade, uma vez que os serviços públicos essenciais serão preservados;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica **DECRETADO** ponto facultativo em todos os órgãos públicos do Município de Santa Filomena/PE, no período de 20 de fevereiro (segunda-feira) a 22 de fevereiro (quarta-feira de cinzas) de 2023.

**Parágrafo único.** Não se aplica o disposto no presente Decreto aos órgãos e serviços considerados essenciais e indispensáveis ao atendimento de urgências ou emergências, mormente os relacionados à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2023.

**PEDRO GILDEVAN COELHO MELO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Magna da Silva Rodrigues Neres  
Código Identificador: B2BDE779

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 16/02/2023. Edição 3282  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

RECEBIDOS

16/02/2023.

09:48h

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA-PE  
WALNIR JOSÉ LINO ASSUNÇÃO  
ASSESSOR LEGISLATIVO  
PORTARIA 03/21